ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 276, de 10/12/98

HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, COM A UnC

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Homologado o Termo Aditivo ao Convênio de Prestação de Serviços Educacionais, firmado com a Fundação Universidade do Contestado - UnC, Campus de Canoinhas, para reajustar o valor dos créditos dos cursos de habilitação pedagógica em educação infantil para professores da rede Municipal de Ensino

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de dezembro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em em 10 de dezembro de 1998.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria